

DECRETO 92/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDER VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE E GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho— GD de 53% ao Sr. ANTÔNIO GUILHERME GUIMARÃES CALISTO - portador do RG. x.599.676-x SSP/SE – inscrito sob CPF xxx.264.945-xx, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS, símbolo CC-6, no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Conceder Verba de Representação de Gabinete de 100%.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 15 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E PUBLIQUE - S

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal

PRAÇA HERIBALDO ALVES GOES, 08 – CENTRO – CEP 49350-000 – PEDRINHAS /SERGIPE CNPJ 13.098.736/0001-96 email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br

Fone: (79) 3142-1071